



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2023**  
**PROCESSO 23332.251464.2023-21**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pela Diretora Geral Substituta, Sra. Tâmara Leal Monteiro da Paixão, nomeada pela Portaria nº 563, de 05 de Abril de 2022, publicada no DOU de 06 de Abril de 2022, portadora da matrícula funcional nº 1621987, inscrita no CPF sob o nº 011.060,135-14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023, processo administrativo nº 23332.251464.2023-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual de materiais odontológicos para atender a demanda do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR:</b> A.M. MOLITERNO EIRELI (DENTAL LITORANEA) CNPJ: 67.403.154/0001-03 Endereço: Av. Amazonas nº 320, Sala 04, Caputera, Caraguatatuba/ São Paulo. CEP 11660-630 Telefone: : (12) 3882-4363 Email.: dentallitoranea@uol.com.br Representante Legal: ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO CPF nº: 019.712.918-89 RG:9432185 SSP/SP					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	QTD	Unid.	V. Unitário R\$
01	Adesivo Dental. Componentes: Monocomponente. Tipo: Fotopolimerizável	AMBAR MDP 6ML / FGM / NAC	08	Frasco com 6 gramas	38,90
02	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 27 G Longa. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Apresentação: C/ Protetor Plástico e Lacre. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule	SR / SR / NAC	02	Caixa com 100 unidades	37,00

03	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gingival / Anestesia. Dimensão: 30 G Curta. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule	SR / SR / NAC	04	Caixa com 100 unidades	39,00
05	Algodão. Material: Alvejado, Purificado, Isento de Impurezas. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Rolete. Esterilidade: Não Estéril	SSPLUS / QLB / NAC	20	Pacote com 100	2,90
06	Alavanca Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Heidbrink. Tamanho: Nº 1. Características Adicionais: Raízes	PRATA / PRATA / NAC	03	Unidade	27,90
07	Alavanca Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Heidbrink. Tamanho: Nº 2. Características Adicionais: Raízes	PRATA / PRATA / NAC	03	Unidade	27,90
08	Alavanca Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Heidbrink. Tamanho: Nº 3. Características Adicionais: Raízes	PRATA / PRATA / NAC	03	Unidade	27,90
09	Cunha Odontológica. Material: Madeira. Aplicação: Restauração Interproximal. Tipo: Anatômica Tipo Ponta: Fina. Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas	IODONTOSUL / IODONTOSUL / NAC	04	Caixa com 100 unidades	12,00
13	Lubrificante Odontológico. Composição Básica: Óleo Mineral. Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação. Características Adicionais: Sem Cfc. Apresentação: Spray Com Adaptador	IODONTOSUL / IODONTOSUL / NAC	04	Frasco com 200 ml	24,90
14	Babador. Material: Plástico. Comprimento: 48 CM. Cor: Branca. Largura: 33 CM. Características Adicionais: 1 Camada. Tipo Uso: Reutilizável	ORTOCENTRAL / ORTOCENTRAL / NAC	24	Unidade	9,95
15	Matriz Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Largura: 7 MM. Apresentação: Rolo 50cm. Tipo Uso: Descartável. Formato: Fita	PREVEN / PREVEN / NAC	03	Unidade	1,90
16	Matriz Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Largura: 5 MM. Apresentação: Rolo 50cm. Tipo Uso: Descartável. Formato: Fita	PREVEN / PREVEN / NAC	05	Unidade	1,85
17	Bicarbonato De Sódio. Apresentação: Pó	IODONTOSUL / IODONTOSUL / NAC	04	Frasco com 250 gramas	9,80
18	Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Carbide. Numeração Americana 1: Ref. 1 Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Esférica.	KAVO / BEAVERS / IMP	06	Unidade	4,88
19	Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Carbide. Numeração Americana 1: Ref. 4 Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Esférica	KAVO / BEAVERS / IMP	04	Unidade	4,88
20	Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Carbide. Numeração Americana 1: Ref. 6 Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Esférica	KAVO / BEAVERS / IMP	04	Unidade	4,88
21	Broca Alta Rotação. Tipo Corte: Corte Médio. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Numeração Americana: 1012. Tipo Haste: Haste Regular. Formato: Esférica.	FAVA / FAVA / NAC	06	Unidade	2,53

22	Broca Diamantada para alta rotação esférica nº 1014	FAVA / FAVA / NAC	05	Unidade	2,53
23	Broca Diamantada para alta rotação esférica nº 1011	FAVA / FAVA / NAC	05	Unidade	2,50
24	Broca Shofu Tipo: Chama de Vela	DH PRO / DH PRO / IMP	06	Unidade	15,00
25	Broca Shofu Tipo: Esférica	DH PRO / DH PRO / IMP	06	Unidade	17,00
26	Broca Shofu Tipo: Pêra	DH PRO / DH PRO / IMP	06	Unidade	18,00
27	Broca Shofu Tipo: Ponta de Lápis	DH PRO / DH PRO / IMP	06	Unidade	16,00
28	Cimento IRM de Óxido de Zinco e Eugenol (Pó 38G + Líquido 15ML)	INTERIM / BIODINAMICA / NAC	04	Caixa	19,00
30	Condicionador ácido dental em gel a 37% (ácido fosfórico), 2,5 ML. Em seringa com ponta	ALLPLAN / ALLPLAN / NAC	30	Unidade	1,85
31	Babador. Material: Papel E Plástico. Comprimento: 46 CM. Largura: 33,5 CM. Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente. Tipo Uso: Descartável	HOSPFLEX 2 CAMADAS BRANCO / HOSPFLEX / NAC	16	Pacote com 100 Unidades	17,90
32	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Polipropileno. Capacidade Total: 3 L. Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa	SHARP BOX / DESCARPACK / IMP	06	Unidade	4,48
33	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Dobras: 5 Dobras. Comprimento: 7,50 CM. Largura: 7,50 CM. Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Camadas: 8 Camadas.	CLEAN COM 240G / NOBRE / NAC	12	Pacote com 500 Unidades	38,00
35	Fio Retrator Gengival número 00 (zero zero). Embalagem com 250 cm	RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	01	Unidade	15,90
36	Filme para Radiografia Odontológica Tamanho Periapical E-Speed Adulto	AGFA / KULZER / IMP	03	Pacote com 150 unidades	212,00
37	Fio Retrator Gengival número 0 (zero). Embalagem com 250 cm	RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	01	Unidade	15,90
38	Escova De Robson Uso Odontológico. Uso: ContraÂngulo. Cor: Branca. Tipo Ponta: Taça.	PREVEN / PREVEN / NAC	20	Unidade	1,88
39	Espelho Bucal. Material: Aço Inoxidável E Espelho. Uso: Encaixe Universal. Tipo: Plano Tamanho: Nº 5. Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Autoclavável.	MIRAGE / BARASCH / NAC	12	Unidade	3,08
41	Fio Dental. Material: Poliamida. Comprimento: 100 M. Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	HILO / HILO / NAC	24	Unidade	2,49
42	Fio Dental. Material: Poliamida. Comprimento: 500 M. Tipo: Extrafino. Características Adicionais: Encerado, Aromatizado	HILO / HILO / NAC	06	Unidade	13,90
45	Fixador Radiológico. Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso. Aplicação: Para Processamento Manual	LYSANDA / LYSANDA / NAC	10	Frasco com 475 ml	12,70

46	Fluoreto De Sódio. Característica Adicional: Acidulado. Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Concentração: 1,23%	ALLPLAN / ALLPLAN / NAC	04	Frasco com 200 ml	6,30
47	Formocresol Uso Odontológico. Veículo: Em Solução Glicerizada. Composição: Formaldeído + Orto-Cresol. Concentração: 19% + 35% Aproximadamente	BIODINAMICA / BIODINAMICA / NAC	01	Frasco com 10 ml	5,55
50	Touca Hospitalar. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Tipo Uso: Descartável Material: Não. Tecido 100% Polipropileno. Tamanho: Único. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Cor: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 60 G/M2.	TOUCA SANFONADA BRANCA SOFTH / ANADONA / NAC	04	Pacote com 100 Unidades	10,98
51	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico. Aspecto Físico: Pó	BIODINAMICA PA / BIODINAMICA / NAC	01	Frasco com 10 Gramas	5,65
53	Kit Unimatrix, contendo 50 matrizes sortidas, 02 grampos e 08 protetores de silicone triangulares	PRO MATRIX / IODONTOSUL / NAC	04	Kit	310,00
57	Máscara Tripla Descartável com elástico (azul)	MEDIX COR BRANCA / MEDIX / IMP	60	Caixa com 50 unidades	8,10
63	Carbono Para Articular Uso Odontológico. Material: Em Papel. Cor: Dupla Face - 2 Cores. Apresentação: Em Folha. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Formato: Formato De Fita	IODONTOSUL AZUL / IODONTOSUL / NAC	10	Unidade	4,38
65	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Componentes: C/ Indicador Químico. Componentes Adicionais: Autosselante. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM. Apresentação: Envelope. Tipo Uso: Uso Único. Composição: Com Filme Polímero Multilaminado.	HOSPFLEX 9X26CM / HOSPFLEX / NAC	08	Pacote com 100 unidades	24,90
66	Pedra - Pomes. Material: Rocha Magnética. Aspecto Físico: Pó. Uso: Odontológico. Aplicação: Limpeza Dental. Cor: Branca. Características Adicionais: Extrafino.	QUIMIDROL / QUIMIDROL / NAC	02	Frasco com 100 gramas	4,78
76	Revelador Radiológico. Aplicação: Para Processamento Manual. Tipo: Solução Aquosa Pronta para Uso.	LYSANDA / LYSANDA / NAC	10	Frasco com 475 ml	12,74
77	Fita Adesiva. Material: Papel Crepado. Comprimento: 30 M. Tipo: Termo-Reativa. Largura: 19 MM. Características Adicionais: Adesivo A Base De Borracha E Resina.	PREVEN FITA P/ AUTOCLAVE / PREVEN / NAC	06	Unidade	7,90
81	Hemostático Tópico. Aspecto Físico: Líquido. Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio.	HEMOSTANK / BIODINAMICA / NAC	02	Frasco com 10 ml	13,90
82	Sugador. Material: Pvc. Tipo: Saliva. Características Adicionais: com Arame. Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades. Tipo Uso: Estéril, Descartável.	MAXCLEAN / QLB / NAC	20	Pacote com 40 unidades	10,50
83	Matriz Odontológica. Material: Poliéster. Tipo: PréCortada. Largura: 10 MM. Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm. Tipo Uso: Descartável. Formato: Fita.	PREVEN / PREVEN / NAC	04	Embalagem com 50 unidades	1,80

84	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Comprimento: Cerca De 170 MM. Tipo Centro: Centro Neutro. Largura: Cerca De 4 MM. Tipo Uso: Descartável.	DIAMANTEC CX C/150 / BIODINAMICA / NAC	04	Caixa com 100 unidades	8,90
85	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio. Comprimento: Cerca De 150 MM. Tipo Centro: Centro Neutro. Largura: 4 MM. Apresentação: Envelope com 12 Unidades. Tipo Uso: Estéril, Descartável.	DIAMANTEC / BIODINAMICA / NAC	12	Envelope com 12 unidades	8,70
90	Tesoura Instrumental. Material: Aço Inoxidável. Haste: Haste Reta. Modelo 1: Spencer / Buck. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Tipo Ponta: Ponta Reta. Esterilidade: Esterilizável.	6B / 6B / IMP	06	Unidade	27,98
91	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Capacidade: 250 ML. Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Cor: Transparente. Graduação: Graduado em ml. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca	HITOPLAST / HITOPLAST / NAC	06	Unidade	6,40
94	Bandeja. Material: Aço Inoxidável. Dimensões: Cerca De 25 X 10 X 1 CM. Tipo: Lisa. Esterilidade: Esterilizável	FAMI 22X0,9X1,5CM / FAMI / NAC	06	Unidade	34,00
95	Pinça Odontológica. Referência: 317. Material: Aço Inoxidável. Indicação: Clínica. Aplicação: para Algodão. Tamanho: Cerca De 13 CM. Esterilidade: Autoclavável.	PRATA / PRATA / NAC	08	Unidade	10,45
96	Acessórios - Uso Odontológico, Material: Acrílico. Tipo: Suporte Organizador de Resina Composta. Características Adicionais: P/ Cerca De 25 Seringas.	ORTOGUARU REF 18C / ORTOGUARU / NAC	02	Unidade	55,40
97	Pinça Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas. Tipo: Porta Grampo. Tipo Ponta: Curvo Com Sulco. Características Adicionais: Com Trava.	6B / 6B / IMP	04	Unidade	81,95
98	Pasta Profilática. Composição Básica: Pedra Pomes. Características Adicionais: Com Flúor Composição: Lauril Sulfato De Sódio	ALLPLAN / ALLPLAN / NAC	08	Unidade	5,85
99	Kit Clareamento Dental 35% com Top DAM. Contendo 6 conjuntos de seringas (cada conjunto com 1 seringa de Peróxido de Hidrogênio com 0,84 gramas e 1 seringa de Espessante com 0,36 gramas. 1,2 gramas no total em cada conjunto) + Top Dam Verde com 2 Gramas + 6 ponteiros + Neutralizante com 2 gramas + 6 dispositivos de acoplamento das seringas + 6 ponteiros de aplicação	WHITENNES KIT HP MAX/ FGM / NAC	06	Kit	198,00

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

**3.1.** O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade  
Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA63-7ECC-0701-5DAD.

da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **fluindo de 19/06/2023 a 19/06/2024**, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês/Ba, 19 de Junho de 2023

Assinado Eletronicamente

**TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO**

Representante Legal

IF Baiano – Campus Santa Inês

CONTRATANTE

Representante Legal  
**A.M. MOLITERNO EIRELI**  
FORNECEDOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 20/06/2023 11:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 451610  
**Código de** 934cd25681  
**Autenticação:**



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA63-7ECC-0701-5DAD.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA63-7ECC-0701-5DAD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FA63-7ECC-0701-5DAD**



### Hash do Documento

A17C9E7613B1638495515787D5BEAFE49DD0EE902DF7DF36022F24F460934594

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

- Alexandre Magno Moliterno (Signatário) - 019.712.918-89 em  
20/06/2023 15:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - A M MOLITERNO EIRELI -  
67.403.154/0001-03

